



LEI Nº 1.771/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO RETIRO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à concessão de subvenção social à Prelazia de São Félix do Araguaia – Paróquia de São Domingos de Gusmão, inscrita no CNPJ nº 03.439.338/0018-80, para custear despesas relacionadas à realização do **Retiro de Pentecoste**, a ocorrer no Município de Canabrava do Norte, entre os dias **23 e 24 de maio de 2026**.

Artigo 2º. A despesa autorizada nesta Lei será classificada na seguinte programação orçamentária:

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Código Reduzido	NOVO	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação, Esporte/Lazer Turismo e Cultura
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	2.	Subvenções Sociais - Prelazia de São Félix do Araguaia – Paróquia de São Domingos de Gusmão
Elemento de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Culturais
Fonte de Recursos	1.500.000000	Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	6.000,00	Seis Mil Reais

Artigo 3º. A cobertura do Crédito Especial autorizado nesta Lei dar-se-á mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Código Reduzido	70	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão	04	Secretaria M. de Educação, Esporte/Lazer Turismo e Cultura
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura



Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	2600	Fomento À Cultura Canabrava
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500.000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado	6.000,00	Seis Mil Reais

Artigo 4º Os recursos transferidos deverão ser aplicados exclusivamente em despesas diretamente relacionadas à consecução do evento, vedada a utilização para finalidade diversa.

Artigo 5º A entidade beneficiária deverá apresentar prestação de contas circunstanciada no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do efetivo repasse.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 648fbb5b-e418-4cd3-97e3-40e19c968c2d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.771/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

LEI Nº 1.771/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO RETIRO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à concessão de subvenção social à Prelazia de São Félix do Araguaia - Paróquia de São Domingos de Gusmão, inscrita no CNPJ nº 03.439.338/0018-80, para custear despesas relacionadas à realização do **Retiro de Pentecoste**, a ocorrer no Município de Canabrava do Norte, entre os dias **23 e 24 de maio de 2026**.

Artigo 2º. A despesa autorizada nesta Lei será classificada na seguinte programação orçamentária:

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Código Reduzido	NOVO	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação, Esporte/Lazer Turismo e Cultura
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	2.	Subvenções Sociais - Prelazia de São Félix do Araguaia - Paróquia de São Domingos de Gusmão
Elemento de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Culturais
Fonte de Recursos	1.500.000000	Recursos não Vinculados a Impostos
Valor	6.000,00	Seis Mil Reais

Artigo 3º. A cobertura do Crédito Especial autorizado nesta Lei dar-se-á mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Código Reduzido	70	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão	04	Secretaria M. de Educação, Esporte/Lazer Turismo e Cultura
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	2600	Fomento À Cultura Canabrava
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500.000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado	6.000,00	Seis Mil Reais

Artigo 4º Os recursos transferidos deverão ser aplicados exclusivamente em despesas diretamente relacionadas à consecução do evento, vedada a utilização para finalidade diversa.

Artigo 5º A entidade beneficiária deverá apresentar prestação de contas circunstanciada no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do efetivo repasse.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 003/2026/SMASH

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO:

Cotação prévia de preço para aquisição de:

- Roupas - do tipo figurino feminino para quadrilha de festa junina (do tipo vestidos) tamanhos variados, aquisição de figurinos para festa junina para serem utilizados pelas crianças, adolescentes e idosos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo as necessidades do CRAS - centro de referência de assistência social de Canabrava do Norte/MT.
- Roupas - do tipo figurino masculino para quadrilha de festa junina (do tipo coletes) tamanhos variados, aquisição de figurinos para festa junina para serem utilizados pelas crianças, adolescentes e idosos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo as necessidades do CRAS - centro de referência de assistência social de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: **assistencia.social@canabradonorte.org** até o dia 08 de maio de 2026, contato via **whatsapp (66) 98439-9220**, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ROUPA - DO TIPO FIGURINO FEMININO PARA QUADRILHA DE FESTA JUNINA (DO TIPO VESTIDOS) TAMA-NHOS VARIADOS, AQUISICAO DE FIGURINOS PARA FESTA JUNINA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS CRI-ANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCU-LOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT.		24	UNIDADE	0,00	0,00
02	ROUPA - DO TIPO FIGURINO MASCULINO PARA QUADRILHA DE FESTA JUNINA (DO TIPO COLETES) TA-MANHOS VARIADOS, AQUISICAO DE FIGURINOS PARA FESTA JUNINA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALESCIMENTO DE VIN- CULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT.		24	UNIDADE	0,00	0,00

1) Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço Completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do representante legal da empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- g) Telefone;
- h) E-mail;

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2026.

Rosinha Lima dos Santos Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
 N° Portaria 013/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 004/2026/SMASH

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço para aquisição de bateria recarregável - do tipo bateria interna para notebook, similar ou superior a marca dell (peça original ou homologada pelo fabricante), código da peça (part number): 451-bdff ou equivalente técnico compati-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 648fbb5b-e418-4cd3-97e3-40e19c968c2d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 648fbb5b-e418-4cd3-97e3-40e19c968c2d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.